



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000**

**TELEFAX: (31) 3873-5138**

**DISPENSA Nº 029/2024 – LEI Nº 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA/MG**

**AVISO DE DISPENSA Nº 029/2024 – COM BASE NO § 3º DO INCISO II, ART. Nº 75 DA LEI  
14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Caputira, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende fazer Contratação de empresa para realizar queima de fogos no Réveillon entre o dia 31/12/2024 e o dia 01/01/2025, às 00:00 horas (meia-noite), com duração mínima de 04 minutos na cidade de Caputira em local a ser determinado pela Prefeitura Municipal, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para realizar queima de fogos no Réveillon entre o dia 31/12/2024 e o dia 01/01/2025, às 00:00 horas (meia-noite), com duração mínima de 04 minutos na cidade de Caputira em local a ser determinado pela Prefeitura Municipal. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: 02 Torta Festa Pronta; 04 Girandolas 468; 02 Torta Metralhadoras 150 Tubos; 06 Morteiros de 02 Polegadas; 04 Morteiros de 04 Polegadas; 01 Torta Centaros 120 Tubos; 01 Torta 100 Tubos Magic King;	Serv.	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total					R\$ 12.000,00

Maiores informações estão disponíveis no edital anexo a este aviso no site [www.caputira.mg.gov.br](http://www.caputira.mg.gov.br). Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo de menor preço GLOBAL. As propostas de preços deveram ser entregues no e-mail: [licitacao@caputira.mg.gov.br](mailto:licitacao@caputira.mg.gov.br), até a data limite 18/12/2024 às 16:00 horas. Caputira 12 de dezembro de 2024, Celso Gonçalves Antunes – Prefeito.